



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**CNPJ: 54.163.167/0001-00**

**E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o**

### **TERMO DE ADITAMENTO N° 005 AO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE N°001/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PORTAL PARA INTERNET (SITE), E-SIC, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, E-MAILS, COMPILAÇÃO DE LEIS E LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA DE OUVIDORIA.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Rua Coronel João Manoel, 90, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 54.163.167/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, vereador **MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP, à Rua Anízio Jorge Casseb, n° 140 – Residencial Baraldi, portador do RG. 27.941.939-9 SSP/SP e CPF n° 045.709.348-03 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP**, situada à Travessa Nossa Senhora do Carmo, n° 59, no município de Piracicaba, CNPJ n° 04.666.507/0001-30, neste ato representado pelo seu sócio/diretor **SÉRGIO CAMARGO ROLIM**, portador do RG n° 25.480.374-X e do CPF n° 258.727.068-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, firmar o presente Termo de Aditamento n° 004, ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Locação de **Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, Portal para internet (Site), e-Sic, Transmissão das Sessões, e-mails e compilação de Leis e licença de uso de um sistema de Ouvidoria**, dando a seguinte redação às Cláusulas Terceira e Quarta:

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 41.309,52 (quarenta e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), e deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R\$ 3.442,46 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), até o quinto dia útil do mês subsequente, à prestação dos serviços, mediante apresentação de notafis) fiscal(is) acompanhada de boleto apresentada(s) pela contratada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**CNPJ: 54.163.167/0001-00**

**Estado de São Paulo**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O presente termo de aditamento é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, até seu término em 01/03/2022, podendo ser prorrogado havendo manifestação de uma das partes.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

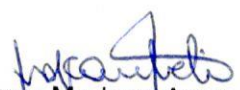
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Monte Azul Paulista, 01 de Março de 2021.

  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
Mardqueu Silvio França Filho - Presidente

  
SINO – Assessoria e Consultoria Ltda. - EPP  
Sérgio Camargo Rolim - Diretor

### **Testemunhas:**

  
Nome: Marlene Aparecida Manteli  
RG: 9.217.065-1 SSP/SP

  
Nome: José Angelo Fiorot Junior  
RG: 41.573.990-1 SSP/SP



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**CNPJ: 54.163.167/0001-00**

**Estado de São Paulo**

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

**CONTRATADO:** SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** Contrato Prestação de Serviço

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a prestação de serviços Técnicos Especializados e Locação de Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, Portal para internet (Site), e-Sic, Transmissão das Sessões, e-mails e compilação de Leis e licença de uso de um sistema de Ouvidoria.

#### **ADVOGADO (S): (\*)**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Monte Azul Paulista, 01 de Março de 2021.

#### **CONTRATANTE:**

**Nome e cargo:** Mardqueu Silvio França Filho – Presidente

**E-mail institucional:** [presidencia@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:presidencia@camaramonteazul.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** -----

**Assinatura:** 

#### **CONTRATADA:**

**Nome e cargo:** Sérgio Camargo Rolim – Diretor

**E-mail institucional:** [sergio@sinoinformatica.com.br](mailto:sergio@sinoinformatica.com.br)

**E-mail pessoal:** -----

**Assinatura:** 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.